



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
CNPJ: 15.268.111/0001-50



PORTARIA FAPEM Nº 280204/2025

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 6º da EC 41/2003, ao servidor/segurado **ARLETE PINTO DE MIRANDA DANTAS**, matrícula 283, ocupante do cargo Professor, 25 horas, Nível II, Classe I, inscrito no CPF nº 477.678.714-87 e portadora do RG nº 71.044-2 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de quarenta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 28 de fevereiro de 2025.


JOSE SEVERINO DA SILVA

Prefeito do Município de Japaratinga

Prefeito


SÉRGIO INÁCIO DA SILVA

Presidente do FAPEM